REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 159/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) a iniciativa em questão é de suma importância e pode trazer incontáveis vantagens para a população;
b) o PIX tem se popularizado significativamente devido à sua praticidade e rapidez; ao adotar essa solução no sistema de transporte público, a empresa responsável pela concessão e permissão dos serviços poderá oferecer maior conveniência aos usuários, que não precisarão mais carregar dinheiro ou se preocupar com troco para pagar suas tarifas; além dos benefícios para os passageiros, a proposição também tem potencial para impactar positivamente a própria empresa;
c) a adoção do PIX pode resultar em uma redução considerável dos custos operacionais relacionados à gestão de dinheiro em espécie, bem como aumentar a segurança nas transações financeiras efetuadas;
d) outro ponto relevante é que o PIX proporciona uma experiência de pagamento mais ágil e eficiente, tornando o processo de pagamento das passagens mais rápido e fluido, o que pode resultar em uma maior satisfação dos usuários e um aumento potencial na demanda pelo serviço de transporte público;
e) além disso, ao utilizar tecnologias financeiras modernas como o PIX, a empresa de transporte público poderá se destacar como uma organização inovadora e alinhada às tendências tecnológicas, o que pode atrair mais usuários e melhorar sua imagem perante o público em geral;
f) por fim, é importante ressaltar que a implantação do PIX no transporte público pode contribuir para a inclusão financeira, uma vez que possibilita a realização de pagamentos eletrônicos mesmo para aqueles que não possuem contas bancárias tradicionais, desde que tenham acesso a um meio de pagamento compatível com a tecnologia;
g) a iniciativa pode beneficiar camadas da população que antes encontravam dificuldades em utilizar o transporte público por questões relacionadas ao pagamento; destarte, tal indicação coaduna com os valores e princípios elencados na Carta Magna,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, implementar o sistema de pagamento instantâneo do banco central “pix” como meio de pagamento da tarifa de serviço de transporte coletivo, intermunicipal.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna